

PORTARIA N.º 244/19 de 01/10/2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial os Art. 74 da Lei Complementar nº. 004/06 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor municipal **JANDIR LUSSANI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que serão gozados no período de 01/10/2019 a 29/11/2019, no período vespertino, devendo retornar as atividades normais no dia 30/11/2019, ou no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Único – O período de gozo de que se trata o Art. anterior será de conformidade com o termo de acordo firmado entre o Município e o servidor, considerando-se para tal o período de 30(trinta) dias de licença normal, em anexo a esta Portaria e refere-se ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 02/02/2019.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 01 de outubro de 2019 .

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal